



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165/2021
DE 10 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE INDIAROA/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 79, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 568 de 14 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Indiaroba/Se, com prazo de 04 (quatro) anos:

1- REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

- PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Abraão Vieira dos Santos
José Evangelista dos Santos

Titular
Suplente

- REPRESENTANTE NATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Leonilton Silva da Cruz
Sílvia Alexandre Santos

Titular
Suplente

2 – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA SAÚDE

- REPRESENTANTES DE NÍVEL MÉDIO

Hilda Ferreira da Rocha
Daniel Costa Estevam

Titular
Suplente

- REPRESENTANTES DE NÍVEL SUPERIOR:

Pablo Vinicius Dias de Freitas
Sonia Habib Mendonça Leite Costa

Titular
Suplente



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES

Ivaneide Souza Santos	Titular
Adinalva Nery Santos	Suplente

- REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS RELIGIOSOS

Vanderleia Oliveira Santos Arruda	Titular
Genivaldo dos Santos	Suplente

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Claudia Gomes dos Santos	Titular
Sidnei Evangelista dos Santos	Suplente

- REPRESENTANTE DE ENTIDADE NA LUTA PELA TERRA

Marileide Correia dos Santos de Jesus	Titular
Marcos Paulo Pereira dos Santos	Suplente

Art. 2º - O Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos 075 e 084/2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 10 DE JUNHO DE 2021.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE